



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

Deputado Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias à liberação de máquina do DER, para a recuperação da Estrada do Povoado Mariquita ao Povoado Olhos d'Água, em continuidade do calçamento já existente, ambos no Município de Lagarto/SE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito uma vez que a pavimentação em paralelepípedo trará melhoria da qualidade de vida não somente aos transeuntes, como também aos condutores que trafegam pela vias da cidade.

Além disso, a pavimentação em paralelepípedo na localidade mencionada se faz necessário para segurança dos usuários.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por essa razão, é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam implementadas a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI**, e ao **Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, para que promovam as ações necessárias à liberação de máquina do DER, para a recuperação da Estrada do Povoado Mariquita ao Povoado Olhos d'Água, em continuidade do calçamento já existente, ambos no Município de Lagarto/SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 14/05/2025 16:10

Checksum: **5EB6314EF8FEAF61C526BF4C7F659CE7B187D2FD25E669A5EA1C268F3B518740**

